



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.153, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 45/2024 – CCEN, de 5 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem comissão com o objetivo de elaborar o Relatório de Análise Técnica (infraestrutura física, tecnológica e de pessoal), para criação do curso de Ciência de Dados da Ufersa:

- I - Andrea Maria Ferreira Moura (Presidente);
- II - Paulo Cesar Linhares da Silva;
- III - Paulo Henrique Lopes Silva;
- IV - Leonardo Augusto Casillo;
- V - Ivan Mezzomo; e
- VI - Matheus da Silva Menezes.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Relatório de Análise Técnica ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA